



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO Nº 073/2018, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre/RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município e Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 780/2006.

CONSIDERANDO: Que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO: Que o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 780/2006 em seus artigos 199 e 200 estabelece a prorrogação em caso de recair em feriados ou finais de semanas, para o próximo dia útil seguinte;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Determina ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 29 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - A Unidade Básica de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

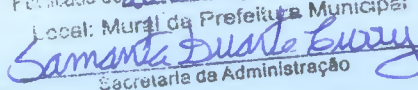
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS, EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se**  
Data supra

  
**VANDERLI ALVES PEREIRA**  
Sec. Mun.da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Período de 26/10/18 a 28/10/18  
Local: Mesa da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria de Administração